Valide aqui
este documento

CNM 123745.2.0028706-13
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 28.706 | FICHA 1

Santos, 12 de agosto de 1988

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 65, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO ACAUÃ, situado à rua Carlos Gomes nº 164, contendo dois dormitórios, sala, cosinha, banheiro, passagem, vestíbulo, terraço e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e apartamento 64, de um lado com o apartamento 66, do outro com o espaço da área de recúo posterior, e nos fundos com o espaço da área de recúo lateral direita, tendo a área útil de 87,43 mts2., área comum de 30,94 mts2. e área total de 118,37 mts2., pertencendo-lhe no terreno e nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,717% do todo, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cártório. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MASTER LTDA., CGC. sob nº 49.947.088/0001-42, com séde em Santos à Av. Ana Costa nº 493, conj. 57. TITULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 17.631, neste Cartório. - Santos, 12 de agosto de 1988. O esc. hab. [signature]
O Oficial maior, [signature]

R. 1 - 28.706. Santos, 12 de agosto de 1988. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MASTER LTDA., qualificada na Matricula supra. ADQUIRENTES: LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, industriário, RG. 5.220.263, CPF. nº 506.670.338-15, e sua mulher ROSANE ABREU DO NASCIMENTO, professora, RG. nº 13.881.339, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à rua Tolentino Filgueiras nº 152, apto. 27. TITULO: Venda e compra. - FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 23 de junho de 1988, lavrado na forma do art. 61, § 5º da Lei 4380/64, alterada pela Lei - 5049/66, e do art. 26, do Dec. Lei 70/66. VALOR: Cz$ 7.137.462,59. - O escrevente habilitado, [signature]. - O Oficial maior, [signature].

R. 2 - 28.706. Santos, 12 de agosto de 1988. DEVEDORES: LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO NASCIMENTO e sua mulher ROSANE ABREU DO NASCIMENTO, qualificados no R. 1, supra. CREDORA: FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC. nº 53.146.221/0001-39, com séde em Santos à rua João Pessôa nº 63. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 23 de junho de 1988, lavrado na forma do art. 61, § 5º da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, e do art. 26, do Dec. Lei 70/66. VALOR: Cz$ 6.418.176,00, correspondente a 4.800,00000 OTN's. paáveis no prazo de 240 meses, em igual número de prestações, do valor total inicial de Cz$ 82.570,43, vencendo-se a 1a. em 23/07/1988, e as demais condições constantes do título. - O escrevente habilitado, [signature]. O Oficial maior, [signature]

Av. 3 - 28.706. Santos, 12 de agosto de 1988. EMITENTE E FAVORECIDA: FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., qualificada no R. 2, supra. DEVEDORES: LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO NASCIMENTO e sua mulher ROSANE ABREU DO NASCIMENTO, qualificados no R. 1, supra. TITULO: Cédula Hipotecária Integral nº CH-5.926, Série A, emitida em 23/06/1988. VALOR: Cz$ 6.418.176,00, pagáveis pela forma constante da Hipoteca objeto do R. 2, supra. - O escrevente hab. [signature]
O Oficial maior, [signature]

AV. 4 - M. 28.706
DATA:- 5 de Março de 1.991

Pelo Instrumento Particular de 15 de Janeiro de 1.990 com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61, paragrafo 5. da Lei n. 4.380/64, alterada pela Lei n. 5.049/66 e do art. 26 do Decreto Lei n. 70/66, entre partes:- A outorgante vendedora, CONSTRUTORA MASTER LTDA.; Os outorgados compradores, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO NASCIMENTO e sua mu

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 28.706 | FICHA 1 VERSO | CNM123745.2.0028706-13

lher **ROSANE ABREU DO NASCIMENTO**; e, a credora hipotecária, **FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A.**, **RETIFICARAM A CLAUSULA 28. E SEU PARAGRAFO UNICO**, do instrumento particular de 23/06/1.988, registrado sob n.s 1 e 2 na matrícula 28.706, passando a mesma a ter a seguinte redação: **DO FCVS** - O Mutuário está isento do pagamento da contribuição do FCVS, referido no item 04 do quadro sinótico, nos termos da legislação do SFH. - **PARAGRAFO UNICO** - Ao término do prazo contratual, existindo saldo devedor, será o mesmo de responsabilidade do mutuário, que deverá assumi-lo, podendo para tanto resgatá-lo a vista ou mediante novo financiamento, em prazo de até 50% do prazo original, nas condições e plano de financiamento que o agente financeiro vier a determinar. Dessa forma no caso de ocorrência de novo saldo devedor, também este, a exemplo do contrato original, será de responsabilidade integral do mutuário; Ficando ratificadas pelas partes contratantes as demais clausulas, aqui não mencionadas, autorizando esta averbação na Matrícula Retro.

AVERBADO POR:- _____ escrevente habilitado.

O OFICIAL:- _____ Bel. Nivaldo Lucato de Souza.

AV. 05 - M. 28.706.-
DATA:- 26 de agosto de 2.013

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2.011, passado em Santos - SP., procedo o ***CANCELAMENTO*** da hipoteca registrada sob nº. 02 e averbada sob nº. 04, ficando em consequência ***CANCELADA*** a Cédula Hipotecária Integral, averbada sob nº. 03, desta matrícula, devido a autorização dada pela credora **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***

AV. 06 - M. 28.706.-
DATA:- 24 de setembro de 2.013

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 54.052.021.040.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***

R. 07 - M. 28.706.-
DATA:- 24 de setembro de 2.013

Pela escritura de 17 de setembro de 2.013, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 686, fls. 183/186, os proprietários **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO NASCIMENTO** e sua mulher **ROSANE ABREU DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF. sob nº. 047.663.718-01, anteriormente qualificados, ***VENDERAM*** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 140.000,00 - (Valor Venal R$ 111.586,98), a **MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº. 11.246.316-2-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 729.739.358-49, residente e domiciliada em São Vicente - SP, na Rua Galeão Mário Hermes Fonseca nº. 243, casa 02, bairro Esplanada dos Barreiros.-

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3 º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

CNM123745.2.0028706-13

MATRÍCULA	FICHA
28.706	02

Santos, 24 de setembro de 2.013

REGISTRADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

R. 08 – M. 28.706.-
DATA:- 18 de outubro de 2.013

Pelo instrumento particular de 14 de outubro de 2.013, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e também pela Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO,** divorciada, anteriormente qualificada, ***VENDEU*** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 250.000,00 - (Valor Venal R$ 111.586,98), a **ANDERSON CALLEJON BARROS DE JESUS,** brasileiro, bancário, inscrito no CPF. sob nº. 162.904.188-23, e sua mulher **VERHUSCA DE MORAIS,** brasileira, vendedora, portadora do RG. nº. 41.590.144-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 309.346.078-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP, na Rua Carlos Gomes nº. 164, apto 65, Marapé. Do preço total da presente aquisição, R$ 7.500,00 são recursos do FGTS.- O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 16/10/2013, no valor de R$ 4.200,00 a PMS.-

REGISTRADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

R. 09 – M. 28.706.-
DATA:- 18 de outubro de 2.013

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 08, os adquirentes **ANDERSON CALLEJON BARROS DE JESUS** e sua mulher **VERHUSCA DE MORAIS**, anteriormente qualificados, ***alienaram fiduciariamente*** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.,** inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco – SP., nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R$ 86.000,00, pelo prazo de reembolso de 360 meses; valor da primeira prestação na data da assinatura: R$ 792,15; valor do encargo mensal na data da assinatura: R$ 838,77; Sistema de Amortização Constante – SAC; data prevista para vencimento da primeira prestação: 25/11/2013; razão de decréscimo mensal: R$ 1,53; taxa de juros nominal de 7,72% a.a. e efetiva de 8,00% a.a.; os devedores fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (BANCO BRADESCO S.A.) possuidor indireto do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 10 - M. 28.706 - DATA:- 19 de fevereiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.700, de 11 de fevereiro de 2.016.-

Pelo instrumento particular de 14 de janeiro de 2.016, passado em Santos – SP, *no campo informações adicionais/ressalvas,* procedo o ***CANCELAMENTO*** da alienação fiduciária registrada sob nº. 09 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.,** anteriormente qualificado.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R

02

28.706

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 28.706 | FICHA 02 VERSO | CNM 123745.2.0028706-13

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.

R. 11 - M. 28.706 - DATA:- 19 de fevereiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.700, de 11 de fevereiro de 2.016.-

Pelo instrumento particular de 14 de janeiro de 2.016, passado em Santos – SP., com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº. 4.380/1.964, os proprietários **ANDERSON CALLEJON BARROS DE JESUS** e sua mulher **VERHUSCA DE MORAIS**, auxiliar de escritório, anteriormente qualificados, ***VENDERAM*** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 320.000,00 - (Valor Venal R$ 243.958,17), a **LUCIANO DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador do RG. nº. 29.645.722-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 257.579.478-10; e, **DERNIELLE MARQUES DE MORAIS**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG. nº. 55.794.146-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 036.412.166-13, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 1056, apto 56. Do preço total da presente aquisição, R$ 15.773,95, são oriundos dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 11/02/2016, no valor de R$ 4.451,91 a PMS.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.

R. 12 - M. 28.706 - DATA:- 19 de fevereiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.700, de 11 de fevereiro de 2.016.-

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 11, os adquirentes **LUCIANO DOMINGUES**, solteiro, maior; e, **DERNIELLE MARQUES DE MORAIS**, solteira, maior, anteriormente qualificados, ***alienaram fiduciariamente*** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R$ 194.808,34, que será paga pôr meio de 360 parcelas mensais e sucessivas; Sistema de Amortização – SAC; com o encargo mensal inicial total no valor de R$ 2.018,20 (taxa juros balcão) e, no valor de R$ 1.867,37 (taxa juros reduzida); taxa de juros balcão: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; taxa de juros reduzida: nominal de 7,5810% e efetiva de 7,8500%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 14/02/2016; os devedores fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a credora fiduciária (CAIXA) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.

AV. 13 – M. 28.706 - DATA:- 02 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 232.811, em 23 de fevereiro de 2.021

Pelo instrumento particular de 04 de fevereiro de 2.021, passado em Santos – SP, procedo o ***CANCELAMENTO*** da alienação fiduciária registrada sob nº. 12 desta matrícula, devido a autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R. 14 - M. 28.706 - DATA:- 02 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 232.812, em 23 de fevereiro de 2.021

Pela escritura de 12 de fevereiro de 2.021, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 988, páginas 171/173, os proprietários **LUCIANO DOMINGUES**, solteiro, maior, e, **DERNIELLE MARQUES DE MORAIS**, solteira, maior, anteriormente qualificados, ***VENDERAM*** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 360.000,00 - (Valor Venal R$ 221.171,95), a **FERNANDA GAGO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora do RG. nº. 28.362.614-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 269.629.708-89, residente e domiciliada em Santos – SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 967, apartamento 34.-

REGISTRADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

AV. 15 - M. 28.706 - DATA:- 29 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.454, de 22 de março de 2.021.-

Pelo instrumento particular de 18 de março de 2.021, passado em Porto Alegre – RS., instruído do requerimento datadó de 18 de março de 2.021, passado em Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando que, de acordo com a certidão de casamento expedida em 18 de março de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos – SP. (Matrícula nº. 122671.01.55.2008.2.00194.166.0037507-53), e de conformidade com a sentença proferida em 20 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões de Santos – SP., processo nº. 562.01.2011.035983-4 – Ordem nº. 1995/2011, o estado civil correto da proprietária **FERNANDA GAGO DE SOUZA é divorciada**, e não como constou no registro nº. 14 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

R. 16 - M. 28.706 - DATA:- 29 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.454, de 22 de março de 2.021.-

Pelo instrumento particular de 18 de março de 2.021, passado em Porto Alegre – RS., com força de escritura pública, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 9.514/1.997, de acordo com a redação que lhe deu o Artigo 57 da Lei nº. 10.931/2.004, a proprietária/devedora fiduciante: **FERNANDA GAGO DE SOUZA**, divorciada, anteriormente qualificada, ***alienou fiduciariamente*** o imóvel desta matrícula, à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre - RS., na Avenida Cristóvão Colombo nº. 2.955, conjunto 501 - Bairro Floresta, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1.997, para garantia da dívida no valor total de R$ 214.538,52; taxa mensal de juros: 1,21% a.m., taxa efetiva de juros: 15,53% a.a.; taxa mensal de juros bonificada: 1,06% a.m., taxa anual de juros bonificada: 13,49% a.a.; sistema de amortização: Price; número de parcelas: 240 meses; valor total da primeira prestação mensal: R$ 2.763,15; data de vencimento da primeira prestação mensal: 18/06/2.021; data de vencimento da última prestação mensal: 18/05/2.041. A devedora fiduciante torna-se possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel; e com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

AV. 17 - M. 28.706 - DATA:- 29 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.454, de 22 de março de 2.021.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 28.706 | FICHA 03 | CNM 123745.2.0028706-13

Em 18 de março de 2.021, em Porto Alegre - RS., foi emitida sob forma integral e escritural, pela **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP.**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 5505 - série 2021**, no valor do crédito de R$ 214.538,52, prazo: 240 meses; tendo como instituição custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo – SP., na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 2.277, conjunto 202.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Valide aqui
este documento

Santos, 25 de julho de 2.023

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 21 - M. 28.706 - DATA:- 03 de janeiro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 255.425, de 13 de dezembro de 2.023.-

Pelo instrumento particular de 30 de agosto de 2.023, e requerimento de 28 de setembro de 2.023, passados em São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando que, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** anteriormente qualificada, consolidou em seu favor e de forma definitiva a propriedade do imóvel desta matrícula, motivo pelo qual, dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor de **FERNANDA GAGO DE SOUZA**, divorciada, anteriormente qualificada, objeto do registro nº. 16, tendo em vista a realização dos 1º. e 2º. leilões nos dias 23/08/2023 e 30/08/2023, previstos no artigo 27 da Lei nº. 9.514/97, devidamente publicados no Jornal "gazetasp.com.br", em Editais datados de 10, 11 e 12 de agosto de 2.023, ambos sem licitantes.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

R. 22 – M. 28.706 - DATA:- 13 de maio de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.017, de 15 de abril de 2.024.-

Pela escritura de venda e compra de 01 de abril de 2.024, lavrada no 5º. Tabelião de Notas da Comarca de Campinas – SP., no livro 1.956, páginas 135/140, a proprietária **VERT COMPANHIA SECURUTIZADORA**, NIRE nº. 35300492307 atribuído pela Jucesp, anteriormente qualificada, ***VENDEU*** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 270.000,00 - (Valor Venal R$ 198.385,72), a **ENF SPE ROOFTOP S.A.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 47.980.077/0001-39, NIRE nº. 35300600975 atribuído pela Jucesp, com sede em Campinas – SP., na Avenida Carlos Grimaldi, nº. 1.701, Torre 01, Conjunto 05-A, Bairro Fazenda São Quirino.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão é reproducao autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art.19, §§ 1º e 5º, na Lei nº 6015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo validade e fé publica em todo o território nacional,mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termo do art.19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73.Com relação ao imóvel objeto da matrícula 28706 , nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 . **Santos-SP,** 19 de agosto de 2026 Certidão emitida às: 11:43:44.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Luiz Fernando Stipanich
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58UQT-AHMJF-KQKTC-DYM4R

Ao Oficial...: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
Ao Sefaz.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 0,92
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1237453C3000000052661326U

Pedido de certidão nº: 351725

Controle: 241121

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital